



PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ORGANIZAÇÃO DE LIVRO RETRATANDO A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE
MARACANAÚ, NO PERÍODO DE 1983 A 2014**

EDITAL N° 07/2017

MARACANAÚ, 01 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Educação de Maracanaú, José Marcelo Farias Lima, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 629 de 30 de novembro de 1998 e com base na Lei n° 604 de 18 de maio de 1998, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar neste Município, sob a responsabilidade de Comissão para esse fim constituída, nesta Secretaria, a organização de publicação que venha retratar a história da educação de Maracanaú, no período de 1983 a 2014. A seleção dos artigos que comporão a publicação será regida por este Edital e por normas complementares editadas pela Comissão constituída pela Portaria n° 46/2017, nomeada pelo Secretário de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção pública de que trata este Edital objetiva organizar documento em formato de Livro nas versões impressa e eletrônica, ambas com ISBN, que, em seus capítulos, registrem e apresentem reflexões sobre as políticas sociais e identitárias que marcam a contemporaneidade do município de Maracanaú-CE, especialmente na área da educação;

1.2. O Livro conterá capítulos compostos por artigos os quais serão agrupados por temáticas:

1. Brasil de 1984 aos dias atuais: conjuntura política, econômica e social e determinantes desses contextos para a política educacional;
2. O Município de Maracanaú: processos históricos, políticos, econômicos e sociais de sua formação;

3. Gestão educacional em Maracanaú:

- 3.1. História, política e gestão da educação básica em Maracanaú;
- 3.2. História, política e gestão da educação superior em Maracanaú;
- 3.3. História, políticas e práticas de formação dos docentes e dirigentes escolares em Maracanaú;
- 3.4. Políticas Públicas e Financiamento da Educação em Maracanaú;
- 3.5. Gestão pedagógica, organização curricular e qualidade da educação em Maracanaú;
- 3.6. Educação e direitos humanos, diversidade cultural e inclusão social em Maracanaú;
- 3.7. Regulação, avaliação e qualidade da educação: agendas e realidades locais em Maracanaú.

4. História de vida de professores e outros profissionais da educação em Maracanaú.

1.3. Serão considerados pela Comissão Organizadora trabalhos (Artigos) que se pautarem pelas normas de formatação e que cumprirem as seguintes condições gerais:

1.3.1. Cada autor(a) poderá inscrever até 2 (dois) artigos;

1.3.2. Cada artigo deverá ter no máximo um(a) autor(a) e três coautores;

1.3.3. O(s) autor(es) do(s) artigo(s) submetido(s) deverão indicar, no momento do envio do arquivo, a que temática o trabalho está vinculado.

1.4. Os artigos encaminhados deverão ser resultantes de trabalhos acadêmicos e ou pesquisas, podendo incluir os seguintes grupos:

1.4.1. **Resultados de estudos e pesquisas** realizados no âmbito das instituições escolares, rede e sistema de ensino da educação básica; resultados de estudos e pesquisas realizados no âmbito das instituições de educação superior e demais instituições formativas;

1.4.2. **Relatos de experiências** no âmbito das escolas, rede e sistema de ensino da educação básica desenvolvidos por meio de projetos que abordem os processos de gestão escolar e organização do trabalho pedagógico e demais temas relativos ao cotidiano da administração, avaliação e gestão da educação.

1.5. Serão aceitos artigos resultantes da síntese de teses e dissertações, artigos apresentados em eventos e, ainda, artigos já publicados como capítulos de livros e de periódicos, nestes casos respeitadas as normas do direito autoral e as relações entre autoria e editoria;

1.6. Será possível corrigir ou modificar os textos depois de submetidos e aprovados pela Comissão Organizadora, por solicitação desta ou a pedido do(s) autor(es), atendendo aos prazos estabelecidos no Calendário;

1.7. Poderão ter o trabalho publicado em Livro e integrar a programação oficial de seu lançamento somente os autores que atenderem a todas as condições deste regulamento.

1.8. Os autores que tiverem o trabalho publicado farão jus a três exemplares da versão impressa, na ocasião da impressão.

1.9. O conteúdo dos trabalhos apresentados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

2. DA FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

2.1. Todos os artigos devem ser enviados em formato de editor de textos Word 1997 ou posterior, com as seguintes diretrizes:

- Papel A4 (29,7cm x 21 cm)
- Margens de 3 cm
- Fonte Times New Roman tamanho 12
- Espaço entrelinhas de 1,5
- Alinhamento justificado
- As páginas deverão estar numeradas na parte superior direita.

2.2. O título do trabalho deve estar em letra maiúscula e em negrito, com alinhamento centralizado. Os nomes dos autores(as) serão incluídos logo abaixo do título do trabalho, alinhados à esquerda e acompanhados pelo endereço eletrônico dos **autores/autoras**.

2.3. O texto completo, incluindo título, identificação dos autores, resumo, notas de rodapé, referências bibliográficas e quadros e tabelas, deve ter uma extensão entre 25.000 e 35.000 caracteres, incluindo os espaços entre as palavras.

2.3.1. A seção **Introdução** deverá conter a apresentação da temática/objeto, os objetivos e a justificativa do problema abordado de forma clara, utilizando-se de revisão de literatura.

2.3.2. A seção **Metodologia** deve ser concisa e suficientemente clara, de modo que o leitor entenda os procedimentos utilizados, incluindo ainda as referências da metodologia de estudo e/ou análises empregadas.

2.3.3. A seção **Resultados e Discussão** devem conter os dados obtidos até o momento, podendo ser apresentados também em forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.

2.3.4. As **Tabelas e/ou Figuras** (fotografias, gráficos, desenhos) devem ser apresentadas com qualidade, de modo que possibilite uma reprodução legível, inseridas no texto e numeradas com algarismos arábicos. Nas Tabelas, o título deve ficar acima (sem negrito) e nas Figuras, o título deve ficar abaixo (sem negrito). É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de Figuras e Tabelas.



2.3.5. A seção **Conclusões** deve ser elaborada com base nos objetivos e resultados do estudo.

2.3.6. Na seção **Referências** serão listados apenas os trabalhos mencionados no texto de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3. NORMAS PARA O ENVIO DOS ARTIGOS POR E-MAIL

3.1. O artigo salvo em Documento Word deve ser enviado eletronicamente à Comissão Organizadora, por Temática:

1. Brasil de 1984 aos dias atuais: conjuntura política, econômica e social e determinantes desses contextos para a política educacional;

2. O Município de Maracanaú: processos históricos, políticos, econômicos e sociais de sua formação;

3. Gestão educacional em Maracanaú:

3.1. História, política e gestão da educação básica em Maracanaú;

3.2. História, política e gestão da educação superior em Maracanaú;

3.3. História, políticas e práticas de formação dos docentes e dirigentes escolares em Maracanaú;

3.4. Políticas Públicas e Financiamento da Educação em Maracanaú;

3.5. Gestão pedagógica, organização curricular e qualidade da educação em Maracanaú;

3.6. Educação e direitos humanos, diversidade cultural e inclusão social em Maracanaú;

3.7. Regulação, avaliação e qualidade da educação: agendas e realidades locais em Maracanaú.

4. História de vida de professores e outros profissionais da educação em Maracanaú.

3.2. O Endereço eletrônico (E-mail) para envio dos artigos é o seguinte:
historiadaeducacaodemaracanau@gmail.com

3.2.1. No **Cabeçalho do E-mail**: Registre no campo **ASSUNTO** os seguintes dados:

- o nome do primeiro autor;
- o número da Temática a que o trabalho está vinculado e o grupo;

Exemplo:

Maria Silva, Temática 2.3 REP (Relato de Estudos e Pesquisas) ou REX (Relato de Experiência)

3.2.2. O **título do arquivo** enviado em anexo deve seguir o mesmo padrão:

- Exemplo do nome de arquivo de Relato de Estudos e Pesquisas:

MariaSilvaTemática23 REP.docx

(Ou seja: o nome do primeiro autor+temática+grupo) e a extensão do arquivo.

- Exemplo do nome de arquivo de Relato de Experiência:

MariaSilvaTemática23 REX.docx

(Ou seja: o nome do primeiro autor+temática+grupo) e a extensão do arquivo.

ATENÇÃO 1: Cada e-mail deverá conter só uma categoria de trabalho. Para enviar mais de um artigo, enviar cada artigo anexado a um e-mail separado.

ATENÇÃO 2: Não deixar nenhum espaço no nome do arquivo ou qualquer tipo de acentuação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. O parecer da Comissão Organizadora é conclusivo e não estará sujeito à revisão. Reiteramos a importância da qualidade dos artigos e a observância das condições de envio, normas de formatação e critérios de avaliação. Os artigos deverão passar, obrigatoriamente, por revisão ortográfica e gramatical, sendo enviado anexo ao trabalho declaração ou parecer que a comprove; e atender às normas da ABNT. Não serão aceitos artigos incompletos, fora das normas estabelecidas.

4.2. Critérios de avaliação dos artigos:

4.2.1. Clareza na formulação e no desenvolvimento do tema;

4.2.2. Relevância da contribuição à história da política e da gestão da educação em Maracanaú;

4.2.3. Consistência e rigor no tratamento teórico e metodológico;

4.2.4. Correção na linguagem do texto e nas citações e referências bibliográficas;

4.2.5. Cumprimento das normas de formatação e das condições de envio.

5. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
01/06/2017	Divulgação do Edital
01/08/2017	Início do envio de artigos pelos autores
01/11/2017	Limite de envio de artigos
Até 01/12/2017	Avaliação dos artigos pela Comissão Organizadora
08/12/2017	Divulgação Final da relação dos artigos aprovados
Até 31/01/2018	Edição e Obtenção dos registros no ISBN
Até 29/02/2018	Impressão
Até 08/03/2018	Evento de lançamento do livro em solenidade para este fim por ocasião da semana do município

A

6. CONTATOS

6.1. Quaisquer informações adicionais e esclarecimento de dúvidas poderão ser obtidas através do e-mail historiadaeducacaodemaracanau@gmail.com

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

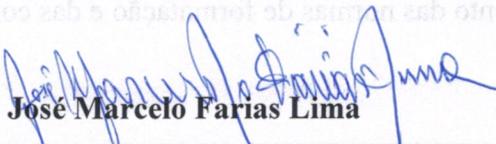
7.1. O resultado da avaliação dos trabalhos será divulgado na data prevista no Calendário disponibilizado neste edital.

7.2. Os trabalhos que forem aceitos pela Comissão Organizadora e cujos autores tenham cumprido todas as condições de inscrição no evento, serão publicados em Livro em versões impressa e eletrônica com registro no ISBN.

8. DO DIREITO AUTORAL

8.1. A publicação da obra objeto do presente edital em suas versões eletrônica e impressa objetiva compor coletânea de artigos que contemplem o município de Maracanaú, bem como a história e política educacional de sua formação aos dias atuais, com fins de registro para futuros pesquisadores, estudiosos, formuladores de políticas sociais e educacionais e demais interessados. A obra em nenhuma hipótese será comercializada e não constituirá ganhos econômicos bem como direitos e vantagens financeiras para quaisquer das partes envolvidas.

Maracanaú, 01 de junho de 2017.


José Marcelo Farias Lima

Secretário de Educação de Maracanaú

ATIVIDADE	DATA PERÍODO
Divulgação do Edital	01/06/2017
Início de envio de artigos pelos autores	01/08/2017
Limite de envio de artigos	01/11/2017
Avaliação dos artigos pela Comissão Organizadora	Até 01/12/2017
Divulgação final da seleção dos artigos aprovados	08/12/2017
Edição e Opção dos registros no ISBN	Até 31/01/2018
Impressão	Até 29/02/2018
Evento de lançamento do livro em solenidade para este fim por ocasião da semana do município	Até 02/03/2018